



## DELEGAÇÕES: UMA ADVOCACIA DE CIDADANIA

**DELEGAÇÃO DE VILA FRANCA DE XIRA**

AUTORA: MARA FRADE

LOST IN TRANSLATION OU DAS INFORMAÇÕES QUE SE PERDEM PELO CAMINHO

Ao longo destes quase 6 anos de membro da Delegação, cheguei a várias conclusões sobre a nossa Ordem e os nossos órgãos, umas boas, outras nem tanto. O mote que me fez aceitar o desafio de ser Delegada por Vila Franca de Xira, foi poder fazer, transformar, melhorar, dentro das minhas capacidades, tentar colocar em práticas as ideias que tinha de como ajustar os desajustes e, ingenuamente, revolucionar algumas situações que me pareciam necessitar de uma revolução.

Ao longo destes anos, eu e os meus colegas, amigos, membros desta Delegação, temos tentado laborar em todas as vertentes que nos parecem merecer qualquer tipo de acção: aproximar os advogados dos cidadãos e da sociedade, estabelecer uma ligação entre nós e o poder local, explicando a importância e necessidade da nossa classe num país onde cada vez mais são atropelados os direitos fundamentais dos cidadãos. Idealizamos que, um dia, a sociedade entenda tão pertinente o conselho de um advogado como o de um médico ou de um contabilista.

Penso, sem querer ser pretenciosa, que Vila Franca de Xira tem conseguido estreitar estes caminhos, tornando a distância entre nós e os demais cada vez mais curta e menos sinuosa. A nossa porta tem estado sempre aberta, desde o cidadão comum, às escolas, às associações, magistrados, órgãos de polícia, funcionários judiciais, todos eles, de uma forma ou de outra têm interagido connosco, num processo que vem cimentando relações fundamentais para o respeito, entendimento e dignificação da nossa profissão no dia a dia.

A nossa sede passou para um local visível, junto do tribunal, um local onde os colegas podem entrar, tirar fotocópias, reunir, pedir uma toga emprestada, beber um café, conviver. Um sítio que passou a ser visitado por outros agentes da justiça, magistrados, funcionários judiciais, polícia.

Mas, se pelo lado externo conseguimos abrir canais de comunicação estáveis e produtivos (esperançosamente duradouros) na vertente interna, no que à nossa estrutura enquanto Ordem dos Advogados diz respeito, vemos com mágoa esses canais serem cada vez mais estreitos, por vezes tão apertados que temos dúvidas de que o outro lado esteja na mesma sintonia que nós. O que pensamos? Que a nossa Ordem é surda, não por qualquer deficiência física que lhe reduza este sentido, mas por escolha. Pior do que isso, acreditamos cada vez com mais incredulidade que o resto da nossa Ordem nos ouve, mas não nos escuta. Que selectivamente armazena a informação que lhe damos algures num arquivo morto e por lá fica, sem ser atendida, acreditando que pensa melhor do que nós, Delegações, que somos os órgãos mais próximos dos nossos problemas.

Quantas reuniões com as Delegações existiram durante este mandato? Se não estou em erro, uma geral e outra a nosso pedido. Portanto, no que a VFX toca, neste último triénio, estivemos presentes em duas.

Algun de vós sabe o que é que sucedeu a todas as conclusões das moções que foram aprovadas nas Convenções e Congressos da última década? Pois, nem eu.... Escutei grande parte delas, algumas saíram desta mesma mão que agita as teclas deste texto. Até hoje, a grande maioria delas, pelo menos as mais pertinentes e prementes para a nossa classe, continuam ansiosamente à espera de ver a luz do dia. Mas nada. Já as estou a imaginar, às conclusões que irão nascer desta mesma Convenção, cheias de vontade de ser aplicadas, também elas atiradas para o meio das outras. Certamente que irão encontrar outras iguais a si mesmas, já mais velhas, menos optimistas, que lhes irão explicar que é melhor escolherem um cantinho confortável para se aconchegar, porque a espera será longa. Esperemos que não eterna.

Num total e indolente desrespeito pela vontade e trabalho de todos os colegas que escreveram moções, crédulos do seu contributo para a melhoria da classe, as suas ideias são sistematicamente ignoradas.

Vejamos então alguns exemplos que se me ocorrem:

- Escalas de tribunal vs cambão;
- Escalas de tribunal vs advogados que não comparecem;
- Escalas de tribunal e impossibilidade de resposta por parte das Delegações;

Por exemplo, e porque já fiz outras comunicações onde falei de outras temáticas e cujas conclusões estão lá, no limbo, hoje é este o tema que nos incomoda, a mim e a todos os outros Delegados de Vila

Franca de Xira, direi, com certeza, que podemos acrescentar também aqui os quase duzentos advogados da minha comarca.

O que é que é necessário explicar mais e melhor, para que se compreenda que este sistema de nomeações que actualmente vigora está totalmente desadequado relativamente às exigências e necessidades dos tribunais e dos colegas?

O que é que é necessário fazer para ter a atenção dos órgãos da nossa Ordem. Para que recebam com humildade as nossas ideias e sensações e para que nos retribuam em actos. Nós, com a mesma humildade, certamente estaremos disponíveis para ouvir, entender e contribuir com o nosso melhor para ajudar!

O que é necessário?!

#### **CONCLUSÕES:**

1. As Delegações são o veículo primordial de comunicação entre a generalidade dos advogados e os outros órgãos da Ordem, pelo que é impreterível serem escutadas com uma periodicidade nunca inferior a seis meses pelos órgãos que lhes são hierarquicamente superiores.
2. É imperioso analisar as conclusões resultantes dos últimos Congressos e Convenções e colocar em prática a vontade dos advogados que as votaram.
3. O sistema de acesso ao direito, na vertente das escalas presenciais e de prevenção, no que respeita às Delegações, deve ser revisto de forma a torná-lo praticável, eficiente e dignificador da nossa classe perante os tribunais.

**Mara Silva Frade**